



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 276/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/07/2017, no Cargo de Agente Administrativo, classe "M", BRÁULIO BIAZI BOTTEGA, tendo entrado em exercício em 14/08/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO N.º 2872-09.00/12-3**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à Transportes Mauá Ltda. a penalidade de multa compensatória, entabulada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula oitava, item 8.2.b, do ajuste, no patamar de 7% sobre o valor mensal (Fatura 218/2017), bem como rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 146/12, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula nona do termo contratual. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA N.º 17/0900-0000692-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor William Camargo Vitorino, Id.Func. n.º 3969959; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IXL 7128, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11/08/2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 079/2017  
SGA N.º 01358.000.029/2017  
SGCON N.º 02405.000.092/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** PERCURSO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços visando à produção de conteúdo educacional do módulo Aspectos Comportamentais no Atendimento ao Público do Curso Atendimento ao Público, na modalidade EAD, para os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VIGÊNCIA:** 12 (doze)

meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, incisa II e § 1º combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 00677-000.200/2017**

**CONTRATADA:** CP ELETRÔNICA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição dos equipamentos adquiridos pela CONTRATANTE em cumprimento às especificações do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.708,87; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de agosto de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 2054-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2014**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 117/14, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de condução de veículos, para fazer constar: redução mensal do valor de R\$ 276,56 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a contar de 1º de janeiro de 2017, passando o montante "A" ao valor de R\$ 96.362,16 e o montante "D" ao valor 23.886,12, em atenção ao disposto na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.3, em decorrência do reequilíbrio do contrato com base na atualização do FAP – Fator Acidentário de Prevenção.; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula oitava do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA N.º 027/2017  
SGA N.º 00582.000.027/2017  
SGCOM N.º 02405.000.093/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2017**

No dia 17 de julho de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., vencedora do item abaixo: